

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA
RENATA BALDI RODRIGUES, NO PERÍODO
INDICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL LUIS DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

RENATA BALDI RODRIGUES, servidora ocupante do cargo em Comissão de Secretária Executiva, com padrão de vencimentos CC.02, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de dez (10) dias, a partir do dia 20 de Agosto de 2020 até o dia 29 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos quatorze (14) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte (2020).

Miguel Luis da Silva Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

José Luis Vieira de Mesquita
Secretário da Mesa Diretora